

## MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## **ESPIRITO SANTO**

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28566 de 10 de maio de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor – R\$
33904601000	Indenizações Auxílio Alimentação	122	1410013	R\$ 16.000,00
		Soma		R\$ 16.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor R\$
33903301000	Passagens para o Pais	59	1410013	R\$ 16.000,00
		Soma		R\$ 16.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de maio de 2019

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal